CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 148 /2026

Dispõe sobre a garantia de acesso igualitário e condições de acessibilidade em eventos públicos realizados no município de Itabaiana/SE e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica assegurado o acesso igualitário da população aos eventos públicos promovidos, apoiados ou autorizados pelo Poder Público Municipal, garantindo inclusão, acessibilidade, segurança e dignidade a todas as pessoas.

Art. 2º Os eventos públicos deverão adotar medidas que assegurem:

I – acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – espaços reservados e adaptados para idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais;

III – acesso adequado a banheiros adaptados;

IV – sinalização acessível e organizada;

V – prioridade de atendimento nos locais destinados ao público;

VI – condições adequadas de circulação e permanência.

13/05/2026

Art. 3º Nos eventos de grande porte, poderá o Poder Executivo incentivar a disponibilização de:
I – intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
II – áreas de acolhimento e apoio;
III – campanhas educativas de inclusão e respeito à diversidade.

Art. 4º Os organizadores dos eventos deverão observar as normas de acessibilidade previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente.

Art. 5ºO Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de Maio de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir o acesso igualitário da população aos eventos públicos realizados, apoiados ou autorizados pelo município, promovendo inclusão, acessibilidade, segurança e dignidade para todos os cidadãos. Ainda é comum que pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida encontrem dificuldades para participar de eventos públicos devido à ausência de estrutura adequada, espaços acessíveis e condições mínimas de acolhimento. A proposta visa fortalecer as políticas públicas de inclusão social, assegurando que os eventos promovidos no município sejam ambientes democráticos, organizados e preparados para receber toda a população com respeito e igualdade de direitos. Além disso, a iniciativa busca incentivar práticas de acessibilidade, como espaços reservados, banheiros adaptados, sinalização adequada e, quando possível, suporte por meio de intérprete de Libras e ações educativas de conscientização. Garantir acesso igualitário aos eventos públicos é promover cidadania, participação social e valorização da dignidade humana.